



Número: **0837389-93.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SILVANA DA SILVA OLIVEIRA (AUTOR)		ITAMAR OLIMPIO DE VASCONCELOS MAIA (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO S/A (RÉU)		Antônio Martins Teixeira Júnior (ADVOGADO)	
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54488 516	20/03/2020 14:50	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - Proc nº 0837389-93.2017.8.20.5001

Autor: SILVANA DA SILVA OLIVEIRA

Réu: PORTO SEGURO S/A

CERTIDÃO

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº [52623858](#) transitou em julgado em 27/02/2020.

Natal/RN, 20 de março de 2020

WANY ANDRADE

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

